



necessidade de maior qualificação técnica dos nossos contadores, pois termos “novos” serão requeridos, como: valor justo, *imparment*, arrendamentos financeiros, e essência sobre a forma.

Existirá a necessidade também de esclarecimento ao empresariado, especialmente aos dirigentes deste porte de empresa, pequenas e médias, pois há uma natural tendência de que a contabilidade nestas organizações seja meramente fiscal e portanto, desprovida de qualificação e clareza técnica.

Os empresários devem ser conscientizados da importância da clareza e minúcia da informação contábil, pois somente assim, quem hoje é pequeno poderá ser médio, e quem é médio poderá ser grande, considerando que é através da contabilidade que podem ser prospectados novos investidores e mercados.

Certamente haverá um esforço conjunto, ainda maior, de vários segmentos da sociedade, pois cremos que o SEBRAE, os Conselhos Federais de Administração e Economia também devem estar atentos a esta profunda mudança que acontecerá na área contábil, certamente com reflexos financeiros e econômicos.

De todo modo, é a glória para os contadores, pois agora sim seremos verdadeiramente desafiados a demonstrar toda a técnica e julgamento que a nossa profissão sempre requereu, e que por questões fiscais, muitas vezes não executamos.

A contabilidade como “técnica” e fonte de informações irá ressurgir a partir do momento que haja efetivamente a implantação deste conjunto normativo de regras, pois não temos dúvida alguma que esta necessidade já está chegando tarde ao nosso país.